



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CHEFIA DO GOVERNO

##### *Gabinete do Primeiro-Ministro:*

##### **Despacho n° 4/2020:**

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Jamira Adelaide Dias Sousa, Primeiro Vogal executivo e Diretora clínico, e nomeando Paulo Jorge de Pina Almeida, Primeiro Vogal executivo e Diretor Clínico do Hospital "Dr. Baptista de Sousa" ..... 352

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Direcção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato do despacho n° 163/2020:**

Aposentando João Crisóstomo da Cruz Lima, Técnico Sénior nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Indústria, Comércio e Energia. .... 353

##### **Extrato do despacho n° 164/2020:**

Aposentando Lucas Gonçalves Teixeira, ex-Professor de Posto Escolar, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. .... 353

##### **Extrato do despacho n° 165/2020:**

Aposentando Manuel Vaz Leal, ex-Carpinteiro Jornaleiro, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação. .... 353

##### **Extrato do despacho n° 166/2020:**

Aposentando David Andrade Modesto Leite, responsável cultural e de Imprensa/Contratado Local, na Embaixada da República de Cabo Verde. .... 353

##### **Extrato do despacho n° 167/2020:**

Aposentando Maria Francisca Tavares Martins, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. .... 353

##### **Extrato do despacho n° 168/2020:**

Aposentando Benvindo João Leston Costa, Apoio Operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 354

##### **Extrato do despacho n° 169/2020:**

Aposentando Alcinda Andrade Afonseca Oghotuama, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 354

	<p><b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO</b> <i>Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral:</i> <b>Edital nº 1/2019:</b> Publicando o mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral..... 354</p> <p><b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA</b> <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extracto do despacho nº 9/2020:</b> Delegando Competências a Diretora de Gabinete do Ministério da Economia Marítima..... 354</p> <p><b>MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL</b> <i>Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente:</i> <b>Extrato do despacho nº 006/MFIS/2020:</b> Concedendo a prorrogação de licença sem vencimento por 2(dois) anos ao trabalhador Edson Patrício Lopes de Pina. .... 355</p>
<b>PARTE D</b>	<p><b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> <i>Conselho Superior do Ministério Público:</i> <b>Extracto deliberação nº 66/CSMP/2019/2020:</b> Designando sob proposta do Procurador-Geral da República, Patrício Monteiro Varela, Procurador da República de 1ª Classe, para transitoriamente, assumir a representação do Ministério Público junto do Tribunal da Relação de Sotavento..... 355</p>
<b>PARTE G</b>	<p><b>MUNICÍPIO DA PRAIA</b> <i>Câmara Municipal:</i> <b>Aviso nº 6/2020:</b> Notificando António da Costa Barros, guarda no Jardim Semente Girassol, Centro Comunitário Bela Vista, para comparecer ao serviço e prestar esclarecimentos sobre sua ausência. .... 355</p>
<b>PARTE I 1</b>	<p><b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b> <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Anúncio do concurso externo nº 1/MF/2020:</b> Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 1 (um) Diretor de serviço, nível III, para a Direção Geral de Telecomunicações e Economia Digital. .... 356</p>

## PARTE C

### CHEFIA DO GOVERNO

#### Gabinete do Primeiro-Ministro

**Despacho nº 4/2020**

**de 3 de fevereiro**

Sumário: dada por finda a comissão ordinária de serviço de Jamira Adelaide Dias Sousa, enquanto primeiro Vogal executivo e Diretora clínica, e nomeia Paulo Jorge de Pina Almeida, primeiro Vogal executivo e Diretor Clínico do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”.

O Conselho de Administração do Hospital “Dr. Baptista de Sousa” constitui cargo de pessoal dirigente, nos termos do Diploma que estabelece os princípios e as normas por que se regem os Hospitais Centrais, cujo provimento é feito por nomeação em comissão ordinária de serviço, por despacho do Primeiro Ministro e sob proposta do Ministro que tutela a pasta da Saúde.

Os elementos que compõem o Conselho de Administração são nomeados, precedendo de proposta de S. Exa. O Ministro da Saúde e da Segurança Social, nos termos do nº 2 do artigo 15º, do nº 1 do artigo 38º ambos do Decreto-lei nº 83/2015, de 19 de dezembro e, do nº 2 do artigo 13º dos Estatutos do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, aprovados por Despacho conjunto nº 3/2013, de 22 de janeiro (B.O nº 4, II Série, de 22 de janeiro de 2013).

Nos presentes termos e visando criar condições para o bom funcionamento, do atual Conselho de Administração do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, enquanto órgão deliberativo responsável pela definição da atuação do Hospital e;

Visando criar condições para o cumprimento do mandato conferido, ao atual Conselho de Administração, segundo o Despacho nº 906/2016, de 14 de julho, de S. Exa., o Senhor Primeiro Ministro:

Artigo 1º

#### (Cessação de Mandato)

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Jamira Adelaide Dias Sousa, enquanto Primeira Vogal e Diretora Clínica, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2020.

Artigo 2º

#### (Nomeação)

É nomeado Paulo Jorge de Pina Almeida, enquanto Primeiro Vogal e Diretor Clínico, com efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 3 de fevereiro de 2020.  
— O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do despacho n.º 163/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 3 dezembro de 2019:

João Crisóstomo da Cruz Lima, Técnico Sénior nível III do quadro de pessoal do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, que institui o regime jurídico da pensão unificada e invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de previdência social e as penões de aposentação ou reforma e de sobrevivência dos agentes da Administração Pública Central, com direito à pensão anual de 1 649 940\$00 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de janeiro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 23 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 164/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 dezembro de 2019:

Lucas Gonçalves Teixeira, Ex Professor de Posto Escolar do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 139 296\$00 (cento e trinta e nove mil duzentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 18 anos, 7 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de novembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 274 841\$00 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um escudos), será amortizado em 198 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 420\$00 e as restantes de 1 393\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de janeiro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 165/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 18 dezembro de 2019:

Manuel Vaz Leal, Ex-Carpinteiro Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 16 anos, 6 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de novembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 7 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 249 287\$00 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e sete escudos), será amortizado em 416 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 287\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de janeiro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 30 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 166/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 18 dezembro de 2019:

David Andrade Modesto Leite, responsável Cultural e de Imprensa / Contratado Local, na Embaixada da República de Cabo Verde em Paris, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 2 910 996,00 (dois milhões novecentos e dez mil novecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de setembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 11 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 4 052 546\$00 (quatro milhões e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis escudos), será amortizado em 279 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 14 318\$00 e as restantes de 14 526\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de janeiro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 31 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 167/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 18 dezembro de 2019:

Maria Francisca Tavares Martins, Apoio Operacional nível I/2 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 194 328,00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 8 meses.

O montante em dívida no valor de 128 772\$00 (cento e vinte e oito mil setecentos e setenta e dois escudos), será amortizado em 133 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 864\$00 e as restantes de 969\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de janeiro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 168/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 dezembro de 2019:

Benvindo João Leston Costa, Apoio Operacional nível V do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 672 612\$00 (seiscentos e setenta e dois mil seiscientos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de janeiro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 30 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 169/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> do Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 dezembro de 2019:

Alcinda Andrade Afonseca Oghotuama, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 237 864\$00 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 100 228\$00 (cem mil duzentos e vinte e oito escudos), será amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 082\$00 e as restantes de 1 114\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de janeiro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de janeiro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

—oço—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

### Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral

Edital nº 1/2019

Nos termos do disposto no artigo 69.º, n.º 2 do Código Eleitoral, a Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral do Ministério da Justiça e Trabalho faz público o mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral.

Faz -se notar que os resultados que agora se publicam têm como data de referência o dia 1 de agosto de 2019 e são apresentados em quatro colunas (Inscritos Nacionais; Inscritos Estrangeiros; Total – soma dos inscritos nacionais e dos inscritos estrangeiros; Eliminados – cidadãos nacionais e estrangeiros cujas inscrições foram eliminadas do recenseamento).

São os seguintes os resultados:

N.º	Comissão de Recenseamento	Inscritos Nacionais	Inscritos Estrangeiros	Total	Eliminados
1	BOA VISTA	6.557	460	7.017	23
2	BRAVA	4.507	8	4.515	47
3	MAIO	4.847	9	4.856	5
4	MOSTEIOS	6.132	13	6.145	25
5	PAUL	5.344	6	5.350	38
6	PORTO NOVO	12.926	52	12.978	71
7	PRAIA	80.990	755	81.745	918
8	RIBEIRA BRAVA	5.468	5	5.473	135
9	RIBEIRA GRANDE	13.166	10	13.176	148
10	RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO	5.912	11	5.923	103
11	SAL	16.248	621	16.869	21
12	SANTA CATARINA	24.771	111	24.882	87
13	SANTA CATARINA DO FOGO	3.483	1	3.484	31
14	SANTA CRUZ	15.808	91	15.899	10
15	SÃO DOMINGOS	9.062	2	9.064	25
16	SÃO FILIPE	14.394	20	14.414	18
17	SÃO LORENÇO DOS ÓRGÃOS	5.492	3	5.495	60
18	SÃO MIGUEL	9.571	9	9.580	109
19	SÃO SALVADOR DO MUNDO	5.524	1	5.525	78
20	SÃO VICENTE	50.526	152	50.678	418
21	TARRAFAL	10.992	21	11.013	17
22	TARRAFAL DE SÃO NICOLAU	3.958	8	3.966	27
TOTAL .....		315.678	2.369	318.047	2.414

País		Inscritos Nacionais	Eliminados
ÁFRICA			
ANGOLA		3.005	0
GUINÉ BISSAU		315	0
MOÇAMBIQUE		61	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE		1.640	0
SENEGAL		1.395	0
Sub-Total .....		6.422	0
AMÉRICAS			
ARGENTINA		48	0
BRASIL		720	0
CUBA		45	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		9.471	0
Sub-Total .....		10.284	0
EUROPA E RESTO DO MUNDO			
ALEMANHA		246	0
BÉLGICA		245	0
CHINA		223	0
ESPAÑA		1.382	0
FRANÇA		6.637	0
HOLANDA		1.192	0
ITÁLIA		2.783	0
LUXEMBURGO		1.313	0
PORTUGAL		15.366	0
REINO UNIDO		97	0
SUÉCIA		168	0
SUIÇA		752	0
Sub-Total .....		30.404	0
TOTAL GERAL		47.110	0

Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 23 de agosto de 2019. — A Diretora Geral, *Arlinda Chantre*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 9/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Economia Marítima:

De 31 de janeiro de 2020:

Por forma a acelerar a concretização dos objetivos visados no Programa do Governo da IX legislatura, procedeu-se à remodelação governamental, através do Decreto Presidencial nº1/2020, através do qual foi nomeando novos governantes, reestruturando assim alguns ministérios.

O Ministério da Economia Marítima, foi alvo de uma profunda reestruturação, com o desaparecimento da figura do Secretário de Estado para a Economia Marítima e nomeação de um novo Ministro da Economia Marítima. Nestes termos, com a crescente complexidade dos desafios que enfrenta o setor e as numerosas responsabilidades que caem na

alçada do Ministro que tutela a área da Economia Marítima, a pessoa do Diretor de Gabinete do Ministro assume, naturalmente, relevante importância, com a responsabilidade de coordenar as atividades de todo o gabinete e manter a ordem nos mais diversos processos.

Logo, tendo em conta que os Diretores de Gabinete não dispõem de competências alargadas de execução e decisão, exercendo apenas as que lhes forem delegadas pelo Ministro respetivo, é neste sentido apresentado a presente Delegação de Competências.

Assim,

Artigo 1º

#### Delegação de poderes

No âmbito do Gabinete Do Ministro da Economia Marítima, é delegado na Diretora de Gabinete, as atribuições do Ministro relativas à representação, acompanhamento, articulação ou coordenação de serviços no exercício das funções de gestão administrativa corrente, nomeadamente para:

- Autorizar as viagens de deslocações nacionais e internacionais dos técnicos e do quadro especial do Ministério da Economia Marítima, bem como o pagamento dos respetivos subsídios;
- Autorizar os pagamentos de faturas e homologação de contratos de prestações de serviços até o montante igual ou inferior a 3.000.000\$00 ECV (três milhões de escudos);
- Autorizar os pedidos de emissão e levantamento de passaportes de serviços, incluindo das instituições sob a tutela do Ministério da Economia Marítima;
- Gestão do pessoal e demais funções de gestão administrativa corrente;
- Assinar as licenças de pesca;
- Assinar protocolos;
- Determinar o destino a dar aos bens apreendidos no âmbito das atividades do MEM.

Artigo 2º

#### Uso da delegação

O Diretor de Gabinete deve mencionar sempre essa sua qualidade no uso da delegação.

Artigo 3º

#### Direito de avoação

A delegação de competências aqui operada não prejudica o direito de avoação do delegante, nem o poder de este emanar orientações de serviço.

Artigo 4º

#### Indeferimento de processos

Os processos que mereçam o indeferimento devem sempre ser submetidos à apreciação do Ministro da Economia Marítima.

Artigo 5º

#### Vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 4 de fevereiro de 2020. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL

### Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente

Extrato do despacho nº 006/MFIS/2020 — De S. Exª a Presidente do ICCA:

De 17 de Janeiro de 2020:

Edson Patrício Lopes de Pina, Sociólogo do quadro do pessoal do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), exercendo funções de Técnico, concedido prorrogação de licença sem vencimento por mais dois anos, a contar a partir do dia 26 de abril de 2020 ao abrigo do artigo 192º do CL.

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, na Praia, aos 28 de janeiro de 2020. — A Presidente, *Maria do Livramento Medina Silva*

## PARTE D

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### Conselho Superior do Ministério Público

Extracto deliberação nº 66/CSMP/2019/2020

de 31 de janeiro de 2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 31 de janeiro de 2020, no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, da Constituição da República, e ao abrigo

das disposições combinadas dos artigos 7º, nº 4, 31º n.º 1, 37º n.º 1 al. c), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e 54º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprova o Estatuto dos Magistrado do Ministério Público, por unanimidade, delibera:

Designar, sob proposta do Procurador-Geral da República, o Dr. Patrício Monteiro Varela, Procurador da República de 1ª Classe, para, transitoriamente, assumir a representação do Ministério Público junto do Tribunal da Relação de Sotavento.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 31 de janeiro de 2020. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DA PRAIA

#### Câmara Municipal

Aviso nº 6/2020

#### Abandono de lugar

A Câmara Municipal da Praia, sito na praça Alexandre Albuquerque - Cabo Verde C.P nº108, notifica o Sr. António da Costa Barros, que

exercia a função como guarda no Jardim Semente Girassol- Centro Comunitário Bela Vista, ausente do serviço desde dezembro de 2019 até a presente data, que terá o prazo de 03 (três) dias uteis a partir da publicação deste aviso, para comparecer ao serviço e prestar esclarecimentos sobre sua ausência.

Nos termos da lei, da sua ausência injustificada, sob pena da sua conduta ser considerada nos termos do artigo 244.º do Código Laboral de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5/2007 de 16 de outubro de 2007, como efeito de abandono de lugar, e de consequências legais que advém do artigo 245.º do mesmo diploma legal.

Câmara Municipal da Praia, aos 3 de fevereiro de 2020. — A Técnica, *Alissa Mendes*

**PARTE I 1****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão****Anúncio do concurso externo nº 1/MF/2020**

O Ministério das Finanças pretende recrutar um Diretor de Serviço, nível III, em regime de Comissão de Serviço, para a Direcção de Serviço de Telecomunicações da Direcção Geral de Telecomunicações e Economia Digital, do Ministério das Finanças (DGTED/MF).

O presente concurso de recrutamento é coordenado e supervisionado pela Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para o recrutamento e seleção de pessoal na Administração Pública, no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 8º da Lei nº 69/IX/2019, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para o ano económico 2020, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 15º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, e com as regras previstas no Decreto Lei nº 59/2014, de 4 de novembro que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado, Decreto lei nº 28/2018, de 24 de maio que aprova a estrutura, organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças, conforme se apresenta abaixo:

Habilitações académicas de base	Cargo	Nível	Nº de vagas	Tipo de vínculo	Remuneração ilíquida
Licenciatura e ou mestrado na área de Tecnologias de Informação e Comunicação	Dirigente Intermédio	III	1	Comissão de Serviço	146.100\$00

**I. Requisitos obrigatórios**

Para o exercício do cargo de dirigente na Administração Pública o candidato deve:

- Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar;
- Ter experiência profissional de pelo menos 3 anos ou pós-graduação de nível de mestrado em área relevante a recrutar.

**II. Perfil e disponibilidade do candidato**

1. O candidato deve ter o seguinte perfil:

- Possuir no mínimo o grau de Licenciatura e ou mestrado devidamente comprovada na área de Tecnologias de Informação e Comunicação, Especialização nas áreas afins serão valorizadas;

- Comprovativos de conhecimento das oportunidades e constrangimentos na área de Gestão. As qualificações específicas nesta área serão um fator preferencial;
- Experiência mínima de 3 anos na área das TIC, de subsectores, conhecimento do sector privado e das políticas TIC existentes;
- Larga experiência na participação e conceção de projetos de alta qualidade;
- Experiência de trabalho com o serviço público e projetos financiados por fundos;
- Excelentes capacidades de análise, de redação e domínio de ferramentas de gestão;
- Excelente competência comunicacional, pró-ativo, relação interpessoal e capacidade de trabalho em equipa;
- Domínio da língua portuguesa e inglesa constitui um fator eliminatório;
- Integridade e ética;
- Iniciativa e dinamismo;
- Capacidade de descrição e sigilo;
- Capacidade de expressão oral e escrita;
- Capacidade de Liderança;
- Capacidade de gestão por objetivos;
- Orientação para motivação de colaboradores;
- Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
- Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos.

2. O candidato deve estar disponível para:

- Ocupar imediatamente o cargo;
- Exercer funções em qualquer lugar onde se encontra instalada ou vier a ser instalada a Direcção Geral das Telecomunicações e Economia Digital e respetivas Direcções de serviço.

**III. Publicação dos resultados**

1. Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP -<https://dnap.gov.cv>.

**IV. Esclarecimentos**

1. Para esclarecimentos relativos à apresentação da candidatura, o candidato deve contactar a DNAP através dos números de telefone 3337317/3337376.

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério das Finanças através do telefone: 2607407 ou através do endereço eletrónico [concursosmf2019@gmail.com](mailto:concursosmf2019@gmail.com)

**V. Publicação do Regulamento do concurso**

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, <https://dnap.gov.cv>.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 8 de janeiro de 2019. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de associação n° 54/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO TCHEKA E AMIGOS DE RIBEIRA BARCA, (ATARB)". ..... 32

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 55/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de depósito de contrato de transmissão de ações, realização parcial do capital social e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada "HOTEL HAPPYDAY, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA". ..... 32

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 56/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada "TOP CONSULTING, LDA". ..... 33

##### **Extrato de publicação de associação n° 57/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL MINIS DI POTÊNCIA DE VILA NOVA". ..... 33

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 58/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada "ECOBANK CABO VERDE AS". ..... 33

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 59/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "EVEREST INTERNATIONAL COMPANY - COMERCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA". ..... 34

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 60/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, e alteração da gerência e forma de obrigar, da sociedade unipessoal por quotas denominada, "MELISSA BOUTIQUE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, Lda". ..... 34

**Extrato de publicação de sociedade nº 61/2020:**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um averbamento de redução de capital da sociedade anónima denominada “Sociedade de Empreendimentos Turísticos, Imobiliários e Investimentos, SA”, abreviadamente denominada “EUROTURÍSTICA, SA” ..... 34

**Extrato de publicação de associação nº 62/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão e cessão de quotas, alteração da denominação, da gerência e forma de obrigar e do pacto social, da sociedade unipessoal por quotas denominada “ADILSON TAVARES TRANSPORTE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, Lda” ..... 34

**Extrato de publicação de sociedade nº 63/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, da sociedade por quotas denominada “BV CONSTRÓI-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E INDUSTRIA, Lda” ..... 35

**Extrato de publicação de associação nº 64/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo cessão de quotas, alteração do objeto social e nomeação de gerência da sociedade comercial por quotas denominada “L & F IMOBILÁRIA LDA” ..... 35

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 54/2020**

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO TCHEKA E AMIGOS DE RIBEIRA BARCA, (ATARB), com sede em Ribeira da Barca, concelho de Santa Catrina de Santiago, de duração indeterminada, com o patróimo inicial de cinquenta mil escudos, tendo por objeto: Contribuir para o desenvolvimento económico, social, cultural e desportivo do Concelho Santa de Santiago devendo para tanto: a) Congregar no seu seio todos quantos, no país ou no estrangeiro, queiram dar uma contribuição positiva e desinteressada ao desenvolvimento do Concelho; b) Criar um espaço de diálogo/negociação, convivência e concertação, independentemente de qualquer convicção política, filosófica ou religiosa; c) Interessar os seus membros na resolução de alguns problemas sócio ambientais, económicos e culturais d) Contribuir para a dignificação dos seus membros e apoiar o desenvolvimento intelectual, cívico, moral e técnico-profissional dos mesmos; e) Estabelecer relações com organismos nacionais ou estrangeiros, governamentais ou não, em tudo quanto diga respeito ao desenvolvimento do Concelho; f) Apoiar projetos em estudo e/ou em execução que visem o desenvolvimento do Concelho designadamente, na área social, cultural, económica, desportiva, mobilizando os seus membros, os meios humanos e materiais possíveis; g) Elaborar e divulgar documentação com informações sobre as atividades da Associação ou quaisquer outros trabalhos que se revistam de interesse para as finalidades da Associação.

VINCULAÇÃO: A associação obriga-se pelas assinaturas conjuntas do presidente do conselho diretivo, do vice-presidente e do tesoureiro.

**ÓRGÃOS DESIGNADOS:****MESA DA ASEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Silvino Mendes Robalo.
- Vice-Presidente: Rosa Marise Lopes Andrade.
- Secretário: Valodia Furtado Andrade.

**CONSELHO DIRETIVO:**

- Presidente: Manuel Lopes Andrade.
- Vice-presidente: Carla Jacinta Garrucho de Almeida.
- Secretário: Dilma Alexandre Furtado da Moura Varela.

- Tesoureiro: Selma Africana Andrade Varela.

- Vogal: José Carlos Fortes.

**CONSELHO FISCAL:**

- Presidente: Adriano Dias Sanches.

- Vice-presidente: Carlos Rocha de Oliveira.

- Secretário: António Manuel Laranjeira Chaves Pires.

- Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 16 de dezembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 55/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de depósito de contrato de transmissão de ações, realização parcial do capital social e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada HOTEL HAPPYDAY, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA, com sede em Palmarejo Grande, Cidade da Praia e o capital social de 95.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 216322600/2810420150619.

**TERMO DE DEPÓSITO:**

Contrato de transmissão de ações, celebrado em 16 de dezembro de 2019.

**REALIZAÇÃO PARCIAL DO CAPITAL SOCIAL:**

MONTANTE REALIZADO: 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos), realizado em dinheiro:

ARTIGO ALTERADO: 1.º.

**TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

FIRMA: HOTEL HAPPYDAY, SA.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de dezembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*



**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 56/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada TOP CONSULTING, LDA, com sede em Chã de Areia-Praia, Cidade da Praia e o capital social de 1.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 200097040/120020322.

## DIVISÃO/CESSÃO QUOTAS:

## CEDENTES:

- Nome: Armindo Andrade Sousa.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia.
- NIF: 123934362.

QUOTA DIVIDIDA: 495.00\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 120.000\$00.

- Nome: Carla Maria Moniz Brigham Gomes.
- Estado Civil: Casada com Rui Fernando de Brito Lima Évora, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia.
- NIF: 107978075.

QUOTA TRANSMITIDA: 502.500\$00.

## CESSIONÁRIO:

- Nome: António Andrade Sousa.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia.
- NIF: 129511293.

QUOTAS UNIFICADAS: 502.500\$00 + 120.000\$00 + 502.500\$00.

ARTIGO ALTERADO: 4.º:

## TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 1500.000\$00.

## SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 1.125.000\$00.
- Titular: António Andrade Sousa.
- Quota: 375.000\$00.
- Titular: Armindo Andrade Sousa.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 31 de dezembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 57/2020**

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL MINIS DI POTÊNCIA DE VILA NOVA, com sede em Vila Nova, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patronímico inicial de dez mil escudos, tendo por objeto: 1. Promover e fomentar o ensino e a prática desportiva, nomeadamente o futsal, o futebol feminino nas várias vertentes, o

basquetebol, o andebol, o voleibol, a natação, entre outros que achar convenientes aos Estatutos e interesses da mesma e também a realização de atividades recreativas e culturais, entre os seus associados e, de uma maneira em geral, participar no desenvolvimento da cultura desportiva a nível regional, nacional e ou internacional. 2. No exercício das suas atribuições pode a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Minis Di Potência de Vila Nova: a) Organizar provas desportivas, atividades recreativas e culturais; b) Participar em provas, jogos e atividades desportivas, recreativas e culturais oficiais ou não, de qualquer nível; c) Colocar as suas jogadoras em equipas profissionais, regionais, nacionais e internacionais; d) Participar em competições regionais, nacionais e internacionais; e) Realizar tudo o mais que lhe seja atribuído pelos seus Estatutos e Regulamento Interno.

VINCULAÇÃO: A associação obriga-se em quaisquer atos ou contratos pelas assinaturas do presidente da direção, secretário e do tesoureiro, sendo que, na ausência de 1 (um) dos assinantes, desde que não seja o presidente da direção, poderá prevalecer somente 2 (duas) assinaturas.

## ÓRGÃOS DESIGNADOS:

## MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Leonora Mendes dos Santos.
- Vice-presidente: Ronise Helena Rodrigues Monteiro.
- Secretário: Carlos Pereira Garcia.

## CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: Evandra Celina Furtado da Costa Lima.
- Vice-presidente: Vânio Pereira Monteiro.
- 1.º Secretário: Rosângela Patrícia Martins dos Santos.
- 2.º Secretário: Carla Sofia Monteiro Semedo.
- Tesoureiro: Jaqueline dos Santos Tavares.

## CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Sandra Helena Silva Cardoso.
- Vice-presidente: Samira Varela Fernandes.
- Secretário: Michel Furtado Soares de Carvalho.

Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 31 de dezembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 58/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada ECOBANK CABO VERDE SA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 829.858.400\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 2800/2008/07/21.

## CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: José Manuel Correia Mendes.
- Cargo: Administrador executivo e administrador Delegado.
- Causa: substituição.

## NOMEAÇÃO:

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Aminata Nana Sakho.
- Cargo: Administradora executiva e administradora Delegada.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 59/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada EVEREST INTERNATIONAL COMPANY - COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede no Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 2.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 282507809/4893420191121.

**CEDENTE:**

- Nome: Risi Ram Parajuly.
- Estado Civil: Casado com Radha Devi Parajuli, no regime de separação de bens.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 182506509.

QUOTA DIVIDIDA: 2.000.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 100.000\$00 + 100.000\$00, respetivamente.

**CESSIONÁRIOS:**

- Nome: Ramji Rawal.
- Estado Civil: Casado com Rabina Rimal Rawal, no regime de separação de bens.
- Residência: Nepal.
- NIF:182823407.
- Nome: Bishnu Bahadur Thapa.
- Estado Civil: Casado com Sangita Thapa, no regime de separação de bens.
- Residência: Nepal.
- NIF:18284101.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

**TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**

FIRMA: EVEREST INTERNATIONAL COMPANY - COMÉRCIO GERAL, LDA.

CAPITAL: 2.000.000\$00.

**SÓCIOS E QUOTAS:**

- Quota: 1.800.000\$00.
- Titular: Risi Ram Parajuly.
- Quota: 100.000\$00.
- Titular: Ramji Rawal.
- Quota: 100.000\$00.
- Titular: Bishnu Bahadur Thapa.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista****Extrato de publicação de sociedade nº 60/2020**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, e alteração da gerência e forma de obrigar, da sociedade unipessoal por quotas denominada, “Melissa Boutique, Sociedade Unipessoal,Ld” NIF:264525108, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de trezentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 1990220111025

QUOTA CEDIDA: 300.000\$00

CEDENTE: Michela Zuin, casada em regime de separação de bens, natural da Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista.

CESSIONÁRIA: Claudia Zola, solteira, maior, natural da Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista

Artigos Alterados: 4º e 5º

Art.4º

Capital: 300.000\$00 (trezentos mil escudos), integralmente e realizado em dinheiro corresponde a única quota pertencente á sócia Claudia Zola

Art.5º

- Gerência: Exercida pela sócia única Claudia Zola

- Forma de Obrigar: Pela assinatura da sócia única Claudia Zola

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 15 de janeiro de 2020. — Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista****Extrato de publicação de sociedade nº 61/2020**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

**EXTRACTO**

Certifica, narrativamente para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo se encontra exarado um averbamento de redução de capital da sociedade anónima denominada “Sociedade de Empreendimentos Turísticos, Imobiliários e Investimentos, SA”, abreviadamente denominada “EUROTURÍSTICA, SA” com sede em Rabil-Boa Vista, NIF:251377865, com o capital de 2.500.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº100/2011

Em consequência altera-se o artigo 4º, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Art.4º

1. O capital social é de 250.000.000\$00 (duzentos e cinquenta milhões de escudos), representado por 250.000 acções como valor nominal de 1.000\$00, cada.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 27 de janeiro de 2020. — Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista****Extrato de publicação de sociedade nº 62/2020**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão e cessão de quotas, alteração da denominação, da gerência e

forma de obrigar e do pacto social, da sociedade unipessoal por quotas denominada “Adilson Tavares Transporte, Sociedade Unipessoal, Ld<sup>TM</sup>” NIF:277119502, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de dez mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 4168920180831

QUOTA DIVIDIDA: 10.000\$00

QUOTA CEDIDA: 5.000\$00

**CEDENTE:** Felisberta Lopes Gomes, solteira, maior, natural da ilha de Santiago, residente em Sal Rei-Boa Vista.

**CESSIONÁRIO:** Adilson de Jesus Ramos Tavares, solteiro, maior, natural da ilha de Santiago, residente em Sal Rei-Boa Vista

Artigos Alterados: 1º, 4º e 5º

**Artigo 1º**

A sociedade adopta-se a denominação “Adilson Tavares Transporte, Ld<sup>a</sup>

**Artigo 4º**

Capital: 10.000\$00 (dez mil escudos), integralmente e realizado em dinheiro distribuído da seguinte forma:

- Adilson de Jesus Ramos Tavares; 5.000\$00
- Felisberta Lopes Gomes; 5.000\$00

**Artigo 5º**

Gerência: Exercida pelos sócios Adilson de Jesus Ramos Tavares e Felisberta Lopes Gomes

Forma de Obrigar: Pela assinatura dos sócios gerentes, de forma individual ou conjunta

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 27 de janeiro de 2020. — Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista**

**Extrato de publicação de sociedade nº 63/2020**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, da sociedade por quotas denominada “BV Constrói-Sociedade de Construção Civil e Indústria, Ld<sup>TM</sup>” NIF:200151789, com sede na Cidade de Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de quarenta cinco milhões, setecentos e cinquenta mil escudos, matriculada sob o NC:120031021

QUOTA CEDIDA: 2.318.000\$00

**CEDENTE:** José Luis Fernandes Lopes, casado em regime de separação de bens com Nilce Ariena de Anunciação Ramos Rodrigues, natural de Itália, residente nos Estados Unidos da América

**CESSIONÁRIO:** Francisco Javier Hormiga Alonso, solteiro, maior, natural de Espanha, residente em Sal Rei-Boa vista

Artigo Alterado: 4º

**Artigo 4º**

Capital: 45.750.000\$00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil escudos), distribuído da seguinte forma:

- Jorge Alberto Ramos Teixeira; 7.564.000\$00
- Valentim Almeida Pinto; 7.564.000\$00
- Construforte, Ld<sup>a</sup>; 28-304.000\$00
- Francisco Javier Hormiga Alonso; 2.318.000\$00

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 29 de janeiro de 2020. — Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**Conservatória e Cartório Notarial de Segunda Classe do Maio**

**Extrato de publicação de associação nº 64/2020**

A CONSERVADORA P/SUBSTITUIÇÃO: SÓNIA LIVRAMENTO DA CRUZ PIRES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo cessão de quotas, alteração do objeto social e nomeação de gerência da sociedade comercial por quotas denominada “L & F IMOBILIÁRIA LDA”, contribuinte fiscal número 261289349, com sede na Zona de Ponta Preta, Cidade do Porto Inglês, Maio, e o capital social de 400.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 13984/2010/02/11.

**CEDENTE:**

- Nome: Livio Pagin.
- Estado Civil: Casado.
- Residência: Ponta Preta, Maio.
- NIF: 157214427.

QUOTA TRANSMITIDA: 80.000\$00.

**CESSIONÁRIO:**

- Nome: Gaetano Gaglioti.
- Estado Civil: solteiro, maior.
- Residência: Itália.
- NIF: 170349705.

ARTIGOS ALTERADOS: 3º, 5º e 9º

**TERMO DAS ALTERAÇÕES:**

**OBJETO:** 1. A sociedade tem por objeto a promoção imobiliária, que consiste na atividade direta ou indiretamente, decidir, impulsionar, programar, dirigir e financiar, com recursos próprios ou alheios, obras de construção de prédios urbanos, com vista à sua transmissão ou cedência, seja a que título for. 2. A sociedade pode gerir, comprar e vender imóveis (apartamentos, casas, terrenos e condomínios) próprios ou de outrem;

**CAPITAL:** 400.000\$00.

**SÓCIOS E QUOTAS:**

**QUOTA:** 100.000\$00.

- Titular: Marco Pratelli.

**QUOTA:** 20.000\$00.

- Titular: Livio Pagin.

**QUOTA:** 280.000\$00.

- Titular: Gaetano Gaglioti.

**GERÊNCIA:** A administração da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, incumbe, ativa e passivamente, aos gerentes. Na ausência ou impedimentos de um gerente, será substituído por outro gerente, mediante procuração reconhecida notarialmente. Ficam desde já designados Gerentes da sociedade os sócios Marco Pratelli, Livio Pagin e Gaetano Gaglioti.

**FORMA DE OBRIGAR:** A sociedade obriga-se (nos atos de compra e venda) pelas assinaturas de no mínimo 2 (dois) gerentes. Os Gerentes podem constituir mandatários, mediante a outorga de procuração adequada para o efeito. Os sócios podem realizar operações bancárias, institucionais (em Cartórios, Repartição das Finanças, Câmaras Municipais, etc.) individualmente, sem a presença ou assinatura dos demais sócios. Os sócios podem delegar poderes (através de procurações) a terceiros estranhos à sociedade, de forma individual (sem a presença ou assinatura dos demais sócios).

Está conforme o original.

Conservatória e Cartório Notarial do Maio, aos 19 de dezembro de 2019. — A Conservadora P/S, *Sónia Livramento da Cruz Pires*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**